



COD./COR	PENA	ESPESS.
1. RED	black	0.10
2. YELLOW	black	0.20
3. GREEN	black	0.30
4. CYAN	black	0.40
5. BLUE	black	0.60
6. MAGENTA	black	0.80
7. WHITE	black	0.10
8. GRAY	black	0.05
9. COLOR 10	color	0.10
10. COLOR 20	color	0.30
11. COLOR 30	color	0.10
12. COLOR 34	color	0.10
13. COLOR 114	color	0.10
14. COLOR 202	color	0.40

Lei Complementar XX de XX | XX | 2019

Seção II - Do Plano Viário e dos Logradouros Oficiais

Art. 17. Fica definido o plano viário da Macroárea Insular do município de Santos em substituição a todas as disposições anteriores, bem como a revogação de toda disposição em contrário, identificadas em mapa objeto do anexo I, com as seguintes diretrizes:

LXVII. Rua São Vicente de Paulo. Fica definida a abertura da via em seu trecho remanescente situado entre as ruas Barão de Paranapiacaba e Doutor Leônico de Rezende Filho, no bairro Encruzilhada, conforme planta nº 23;

Legenda

- lote existente
- lote afetado
- alinhamento proposto
- meio-fio existente
- meio-fio proposto
- meio-fio a demolir
- área verde proposta

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SEDURB

ASSUNTO	LC XX/01/2019 - PLANMOB - SANTOS ANEXO I - DIRETRIZES VIÁRIAS
TIPO	PROJETO DE ABERTURA DE VIA
LOCAL(S)	RUA SÃO VICENTE DE PAULO
DESCRIÇÃO:	

projeto	SEDURB
responsável(s)	COINURB COPOLUR
arquivo	PL23 PDV2019
data	08 2018
publicação	D.O. 2019

AP

URB

23

folha única

escala 1:750

FORMATO A3 EXTENDIDO (525x297mm)